DECRETO Nº 793/18
Data 20/11/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 171.752,42 (cento e setenta e um mil setecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022.007 Manutenção do Departamento de Administração
3.390.30(390)(000) Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.390.39(440)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 20.000,00
3.390.93(479)(799) Indenizações e Restituições.....R$ 9.752,42

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.00062.023 Manutenção do Departamento de Educação
3.390.30(1560)(103) Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.390.30(1570)(104) Material de Consumo.....R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00062.025 Manutenção do Programa de Merenda Escolar- Ensino Fundamental
3.390.32(1890)(123) Material, Bem ou Ser. De Dist. Gratuíta.....R$ 2.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.060 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.14(4190)(303) Diárias Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

3.390.39(4281)(494) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 45.000,00
3.390.39(4270)(495) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 15.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.00111.003 Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica, Construção de Calçadas
4.490.51(4490)(000) Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 171.752,42

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito Suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, e o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

a) Cancelamento parcial de Dotações.

04.000 SECRETARIAS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.00042.015 Manutenção da Administração Rural
3.390.30(1010)(000) Material de Consumo.....R$ 10.000,00
22.661.00042.016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
3.190.13(1060)(000) Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.00052.021 Manutenção das Atividades do CRAS
3.390.39(1450)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica....R$ 30.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.00062.023 Manutenção do Departamento de Educação
3.390.36(1620)(103) Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R$ 5.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.361.00062.028 Manutenção do Ensino Infantil
3.190.11(2130)104) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$ 10.000,00
12.365.00062.029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil
3.390.32(2310)(000) Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R$ 10.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE ENMSINO ESPECIAL
12.367.00062.032 Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial
3.390.32(2570)(000) Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R$ 20.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.045 Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF
3.190.11(3620)(303) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$ 5.000,00
10.301.00102.047 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica Variável
3.390.30(3861)(494) Material de Consumo.....R$ 45.000,00
b) Provável Excesso por fonte

Fonte	Especificação	Valor R$
799	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Caminhão Coleta Seletiva)	9.752,42
123	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
495	Atenção Básica	15.000,00

TOTAL.....R$ 171.752,42

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 20 de novembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO Prefeitura Municipal
Em 05/12/2018
Gabriela
Nome e Assinatura

Ed: 1646 Diário Municipal
AMP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 793/18 DATA 20/11/18

Data 20/11/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 171.752,42 (cento e setenta e um mil setecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022.007 Manutenção do Departamento de Administração
3.390.30(390)(000) Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.390.39(440)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 20.000,00
3.390.93(479)(799) Indenizações e Restituições.....R$ 9.752,42
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.00062.023 Manutenção do Departamento de Educação
3.390.30(1560)(103) Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.390.30(1570)(104) Material de Consumo.....R$ 10.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00062.025 Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Ensino Fundamental
3.390.32(1890)(123) Material, Bem ou Ser. De Dist. Gratuíta.....R$ 2.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.060 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.14(4190)(303) Diárias Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
3.390.39(4281)(494) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 45.000,00
3.390.39(4270)(495) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 15.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.00111.003 Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica, Construção de Calçadas
4.490.51(4490)(000) Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 171.752,42

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito Suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, e o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:
Cancelamento parcial de Dotações.
04.000 SECRETARIAS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.00042.015 Manutenção da Administração Rural
3.390.30(1010)(000) Material de Consumo.....R$ 10.000,00
22.661.00042.016 Manutenção do Departamento de Administração Rural

3.190.13(1060)(000) Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.00052.021 Manutenção das Atividades do CRAS
3.390.39(1450)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica....R$ 30.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.00062.023 Manutenção do Departamento de Educação
3.390.36(1620)(103) Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R$ 5.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.361.00062.028 Manutenção do Ensino Infantil
3.190.11(2130)104) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$ 10.000,00
12.365.00062.029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil
3.390.32(2310)(000) Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R$ 10.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE ENMSINO ESPECIAL
12.367.00062.032 Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial
3.390.32(2570)(000) Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R$ 20.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.045 Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF
3.190.11(3620)(303) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$ 5.000,00
10.301.00102.047 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica Variável
3.390.30(3861)(494) Material de Consumo.....R$ 45.000,00
b) Provável Excesso por fonte

Fonte	Especificação	Valor R$
799	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Caminhão Coleta Seletiva)	9.752,42
123	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
495	Atenção Básica	15.000,00
TOTAL.....		**R$ 171.752,42**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 20 de novembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:852A99AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2018. Edição 1646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/